

ANO XVIII N. 54 6/5/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA TRT.SEIM N. 27, DE 30 DE ABRIL DE 2020](#)

Comunica que não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, no exercício de 2020, nas datas dos respectivos feriados locais fixados no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das disposições da Resolução Administrativa n. 109, de 6 de junho de 2019, deste Tribunal Regional.

[ANEXO](#)

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 5/5/2020, p. 1-2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[ATO CONJUNTO CSJT.GP. GVP.CGJT N. 6, DE 5 DE MAIO DE 2020](#)

Consolida e uniformiza, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a regulamentação do trabalho remoto temporário, do funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e da realização de sessões de julgamento telepresenciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus – Covid-19, bem como garantir o acesso à justiça.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 5/5/2020, p. 1-3)